



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 691 /2009-GAB

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17000596/09 - 15.661**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, para atender o Art. 2º da Portaria nº **261/2009-GAB**, de **16 de abril de 2009**, que outorgou a **MRV Engenharia e Participações S/A**, inscrito no CNPJ **08.343.492/0001-20** em seu Art. 1º, **ONDE SE LÊ:** "... , com profundidade provável de **100 m (cem metros)**, localizado no **Condomínio Residencial Parque Esplanada III, Qd. 12, Lt. 2-A**, coordenadas geográficas **16°06'40.4"S / 48°00'2"W**, município de **Valparaíso de Goiás**, Estado de Goiás, para derivação durante **até 16(dezesseis) horas por dia de 10.000 l/h (dez mil litros por hora).**", **LEIA-SE:** "... , com profundidade de **150 m (cento e cinquenta metros)**, localizado no **Condomínio Residencial Parque Esplanada III, Qd. 12, Lt. 2-A**, coordenadas geográficas **16°04'47.5"S / 47°58'42.2"W**, município de **Valparaíso de Goiás**, Estado de Goiás, para derivação durante **até 16(dezesseis) horas por dia de 19.290 l/h (dezenove mil duzentos e noventa litros por hora).**".


Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos *12* dias do mês de *agosto* de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos